



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Advocacia Pro Bono
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 331/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as advogadas **CAMILLE CHRISTIEN
VIEIRA PALITOT, OAB/PB 23.964, JULIANA TARGINO NOBREGA OAB/PB
25.907, TEREZA ALINE DE ALMEIDA RAMALHO BRUNET OAB/PB 19.260**
da Comissão de Advocacia Pro Bono desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente